



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.977 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados, por hora, os valores relativos à locação de equipamentos desta Prefeitura Municipal conforme segue:

1 - Caminhões Basculantes.....Cr\$	21.000,00
2 - Caminhões com carroceria.....Cr\$	18.500,00
3 - Motoniveladora maior.....Cr\$	67.000,00
4 - Pá-Carregadeira.....Cr\$	35.500,00
5 - Retro-Escavadeira.....Cr\$	28.000,00
6 - Trator.....Cr\$	107.000,00
7 - Carro pipa capacidade de 6.000 litros.....Cr\$	17.000,00

§ 1º - A hora será contada a partir do instante em que, a máquina ou caminhão, deixa o local onde se encontra até o momento de regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

§ 2º - Na época da seca haverá fornecimento gratuito para as pessoas comprovadamente sem recursos financeiros.

Artigo 2º - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com operador de máquinas ou motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Fica fixado em Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhent

*Revogado através do Decreto n.º 3.068/92*

*A*



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.977/91)

tos cruzeiros) o valor da Caixa Ossuária para a transladação de ossos do Cemitério Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.899, de 13 de dezembro de 1990.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1991.

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1991.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Administrativo =